



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

“Artigo 23.

Programa de estágios na Administração Pública

1 - (...).

2 - O Governo cria programas específicos de estágios para jovens na Administração Pública, sendo os candidatos valorizados e avaliados em função do mérito.”

Nota Justificativa:

É evidente o problema demográfico que Portugal enfrenta, bem como a falta de atratividade das carreiras profissionais no nosso país para os jovens. Urge, assim, criar oportunidades aos jovens para que estes pretendam permanecer e em Portugal formar família.

Uma sociedade orientada mérito é uma sociedade justa, equilibrada e de futuro. É este rejuvenescimento de que necessita a Administração Pública por um lado, e de que os jovens precisam para encontrar estabilidade, por outro.

Palácio de São Bento, 2 de março de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa